

DELIBERAÇÃO Nº 092/2006

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 14/07/2006, no município de Curitiba, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 599 e nº 600 de 23/03/2006, que dispõe quanto à implantação de Centros de Especialidades Odontológicas – CEO e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD;
- solicitação dos municípios de Arapongas, Guarapuava e da UNIOSTE para reclassificação do Centro de Especialidades Odontológicas implantados nos municípios e na UNIOSTE;
- parecer favorável da Coordenação Estadual de Saúde Bucal do Paraná.

Aprova a reclassificação dos Centros de Especialidades Odontológicas, conforme abaixo discriminado:

1. Arapongas: reclassificação do CEO Tipo I para CEO Tipo II;
2. Guarapuava: reclassificação do CEO Tipo II para CEO Tipo III;
3. Cascavel: reclassificação do CEO Tipo II para CEO Tipo III da Universidade Oeste do Paraná – UNIOSTE.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual